

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor da locador(a): **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 5308890 SSP/PE e do CPF 023.557.224-12, residente e domiciliada na Avenida Etelvino Lins, nº 567, Centro – Cupira-PE, CEP: 55460-000, selecionado no Procedimento Administrativo 066/2025, Inexigibilidade 027/2025, objetivando a Locação de Imóvel localizado na Avenida Etelvino Lins, nº 567- A, Centro – Cupira-PE, CEP: 55460-000, para sediar as instalações da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA (SEDUC)**, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, **finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 18 de junho 2025.

_____ *Eduardo da Fonseca Lira*

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO